

TAÇA DE PORTUGAL DE MARCHA ATLÉTICA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Taça de Portugal de Marcha Atlética tem como objetivo proporcionar aos clubes vocacionados para áreas mais específicas da modalidade, uma competição de carácter coletivo, assim como estimular uma maior especialização técnica dos agentes desportivos.

2. NORMAS REGULAMENTARES

- 2.1. Nesta Taça poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores, que tenham obtido os mínimos de participação, que se indicam na **Tabela de Marcas de Qualificação**, no período estipulado, e que se enquadrem numa das seguintes situações:
- sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;
 - sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
 - sejam Portugueses e estejam filiados no INATEL;
 - sejam estrangeiros e filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições Preliminares

As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da “**Plataforma Lince da FPA**” nas respetivas áreas de acesso em <https://lince.fpatletismo.pt>.

Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da IAAF.

Dando cumprimento ao exarado nas “Normas Administrativas” no início da época, referente a “Inscrições em Competições Nacionais” neste Campeonato haverá cobrança de taxas de inscrição de acordo com o divulgado.

3.2 Confirmação das inscrições

No início da competição, terá obrigatoriamente de ser confirmada a participação dos atletas nas respetivas provas.

Deverão ser respeitados os prazos de confirmação de participação por prova, assim como os horários de apresentação na Câmara de Chamada e o previsto de entrada dos atletas na pista, oportunamente divulgados e afixados no local da competição.

4. CLASSIFICAÇÕES

- 4.1. Nesta Competição apenas haverá classificações coletivas, que serão diferenciadas por sexos.
- 4.2. O vencedor coletivo da Taça, separadamente em masculinos e femininos (juvenis + juniores + seniores), será apurado pelo somatório de pontos obtidos em cada prova, atribuindo-se 10 pontos ao 1º classificado, 9 ao 2º, 8 ao 3º e assim sucessivamente até 1 ponto ao 10º e a todos os restantes atletas que finalizarem a prova.
 - 4.2.1 Cada atleta será pontuado na prova correspondente ao seu escalão etário.
 - 4.2.2 A participação de atletas referidos em c) e d) não influencia o apuramento de pontos.
 - 4.2.3 Os atletas Iniciados podem participar nas provas de Juvenis e pontuar para a classificação Coletiva desta competição.
- 4.3. A soma dos pontos obtidos pelo critério anterior ditará a pontuação de cada equipa e respetiva classificação, sendo declarada vencedora a equipa que somar maior número de pontos.
 - 4.3.1 Os desempates serão feitos a favor dos clubes que tenham maior número de primeiros lugares. Se o empate subsistir recorrer-se-á ao clube com mais segundos lugares e assim sucessivamente.
- 4.4. São classificados coletivamente, em cada sexo, os clubes que apresentem pelo menos dois atletas classificados (na mesma prova ou em provas diferentes).
- 4.5. Cada clube será classificado apenas com uma equipa por sexo.

5. PRÉMIOS

- 5.1- Será atribuída uma Taça aos clubes vencedores (Masculino e Feminino).